



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2021**PROCESSO Nº 21034.0011592/2019-96**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019 - SFA-PR, CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA P. S. GERENCIAL DE NEGÓCIOS EIRELI.

CONTRATANTE	
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
CNPJ: 00.396.895/0029-26	Ramo de Atividade: Administração Pública
Endereço: Rua José Veríssimo, 420, bairro Tarumã	
Cidade: Curitiba, PR	CEP: 82.820-000
Telefone: (41) 3361.4047 – 3361-4043	E-mail: gab-pr@agricultura.gov.br
DADOS DO REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	
CLEVERSON FREITAS SUPERINTENDENTE FEDERAL	Designado por meio da Portaria SE/MAPA nº 326/2018, publicada no Diário Oficial da União de 19/03/2018, no exercício de suas competências legais.
RG: 5.135.065-0 - SSP/PR	CPF: 007.429.569-11

CONTRATADA	
Razão Social: P.S. GERENCIAL DE NEGÓCIOS EIRELI	
CNPJ: 17.360.593/0001-08	
Endereço: Rua Violeta, 373, bairro Contorno	
Cidade: Ponta Grossa, PR	CEP 84060-180
Telefone: (42) 3223-1653	E-mail: psgerencial@gmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	
PAULO SERGIO RODRIGUES SÓCIO-ADMINISTRADOR	
CPF: 548.418.879-20	

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

1.1. Em razão de procedimentos promovidos pela contratada, passam a constar as alterações seguintes; conforme termo datado de 12/08/2020 e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 25/08/2020.

1.1.1. Quanto à razão social: de PS RODRIGUES PESTAÇÃO DE SERVIÇOS para PS GERENCIAL DE NEGÓCIOS EIRELI.

1.1.2. Quanto ao endereço: de Rua Eduardo Burgardt, 580, Contorno, Ponta Grossa-PR, CEP 84060-172, para Rua Violeta, 373, Contorno, Ponta Grossa-PR, CEP 84060-180.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 03/2019 SFA-PR/MAPA.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, lavrou-se o Primeiro Termo de Apostilamento, que vai assinado eletronicamente pelos representantes das partes e testemunhas abaixo indicadas.

CLEVERSON FREITAS

Superintendente Federal

PAULO SERGIO RODRIGUES

Sócio-Administrador

Testemunhas:

ALEX JONAS SERRA CHAGAS

CPF 399.622.292-00

DIRCEU MARCZYNSKI

CPF 253.331.949-04



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON FREITAS, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Paraná**, em 13/04/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 14/04/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARCZYNSKI, Agente Administrativo**, em 14/04/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX JONAS SERRA CHAGAS, Chefe de Divisão**, em 14/04/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14671329** e o código CRC **F6D83D06**.